



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 28/11/2023 a 28/12/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2023

**"ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE".**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2084/2023 DECRETA:

**Art. 1º** - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**Órgão 06 - Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo**

Unidade 06.04 - Manut. Desenv. Ensino Adicionais (art. 71 LDB)

Projeto/Atividade 2045 - Man. E Desenvolv. Da Cultura e Cons. De Educação

**Dot. 209 - Elemento - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica..R\$ 45.500,00**

**Dot. 208 -Elemento - 3.3.90.32.00.00 - Material Distribuição Gratuita..... R\$ 26.500,00**

**Parágrafo Único** - Para acorrer a cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados servirão de fonte os decorrentes da utilização parcial da estimativa de excesso de arrecadação dos recursos 01 - Livres - neste exercício. No valor de R\$ 72.000,00.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 28 de novembro de 2023.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.